ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 056/2025

O DOUTOR PEDRO ANTONIO PANERAI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO a Decisão proferida nos autos SEI n. 0041441-48.2025.8.24.0710, que: 1) nomeou novo interino da Escrivania de Paz de Xavantina - Comarca de Seara/SC, o Sr. Rafael Ferrer Allievi a partir de 1º de Dezembro de 2025; e 2) determinou ao Foro da Comarca de Seara que proceda à transmissão de acervo da serventia para o novo Interino;

CONSIDERANDO a Portaria CGJ nº 125 de 23 de junho de 2025, que designou o Sr. Rafael Ferrer Allievi, CPF ***.296.019-** para responder interinamente pelo Escrivania de Paz de Xavantina - Comarca de Seara - CNS 10.817-5;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da transmissão do acervo da Escrivania de Paz de Xavantina - Comarca de Seara - CNS 10.817-5 ao novo Interino, de conformidade com o art. 18, da Resolução TJ n. 2/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação cadastral e organização dos diversos atos em andamento na serventia, a serem realizados no decorrer do dia da transmissão;

RESOLVE:

DESIGNAR o dia 1º de Dezembro de 2025, a partir das 09 horas, para início dos trabalhos de transmissão do acervo da Escrivania de Paz de Xavantina - Comarca de Seara - CNS 10.817-5 ao novo Interino, Sr. Rafael Ferrer Allievi;

DESIGNAR a servidora Patrícia Provenzi Parizotto, matrícula 11256, Chefe de Secretaria do Foro da Comarca de Seara para realização da transmissão do acervo e responsável pela lavratura do relatório.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Junte-se cópia desta Portaria ao Processo SEI nº 0041441-48.2025.8.24.0710.

Publique-se.

Comuniquem-se os interessados.

Seara, data da assinatura do documento.

PEDRO ANTONIO PANERAI
Juiz de Direito e Diretor do Foro
Comarca de Seara

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Panerai**, **Diretor do Foro**, em 26/11/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **9984560** e o código CRC **421AEA36**.